



Certifico que nesta data fiz publicar e afixar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o presente documento em conformidade com o art. 19 c/c art. 147, XI, da Constituição do Estado do Maranhão.

Junco do Maranhão-MA, 31/07/2019

Bruno Vargas Nascimento  
Secretário Municipal de  
Administração  
CPF: 460.203.067-04

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO  
DECRETO  
012/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CONSIDERANDO:** O requerimento do servidor interessado na exoneração;

**CONSIDERANDO:** O Processo Administrativo nº 012/2019 cumpriu todos os requisitos legais;

**CONSIDERANDO:** Parecer da Procuradoria Municipal favorável à exoneração;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 17, II.

**DETERMINA:**


**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **ELIMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 637.277.732-00, Matrícula 398072, dos quadros de servidores públicos municipais de Junco do Maranhão/MA.

**Art. 2º** - Fica a servidora obrigada a devolver os bens/objetos da administração pública municipal que por ventura esteja em seu poder.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

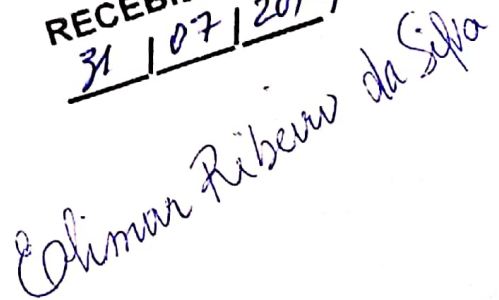
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, 31 de julho de 2019.

  
ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO  
Prefeito Municipal

Antônio Rodrigues do Nascimento Filho  
Prefeito Municipal  
CPF: 983.092.543-00

RECEBIDO EM:  
31/07/2019

  
Elimar Ribeiro da Silva